

REDAÇÃO DEFINITIVA

QUESTÃO 1 (Valor 1,00 ponto)

Considere a seguinte situação hipotética:

Do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Têxteis e da Construção Civil dos Municípios de Santo Antônio, Silvestre e Mangueira, os trabalhadores nas indústrias da Construção Civil resolveram criar o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil do Município de Mangueira. Foram publicados os editais correspondentes em jornais de grande circulação e feita a divulgação nas empresas do setor. Igualmente, comunicados foram encaminhados ao sindicato mais amplo e à entidade patronal. Em seguida, o novo Sindicato providenciou seu registro no Ministério do Trabalho. Várias questões foram suscitadas pelo Sindicato mais abrangente. Responda fundamentadamente:

1. Infringiu-se o princípio da unicidade sindical?
2. Reconhecida sua existência civil, era necessário por parte do novo Sindicato fazer o seu registro sindical?



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

I Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na
Carreira da Magistratura do Trabalho
Juiz do Trabalho Substituto

CRITÉRIO PARA CORREÇÃO

PROVA DISCURSIVA

QUESTÃO 1 (Valor: 1,000 ponto)

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 1/2017, Capítulo 7, item 7.3: <i>A Comissão Examinadora considerará, na análise das respostas, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e as capacidades de argumentação e de exposição do candidato.</i>		
Abordagem Esperada	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
<p>1. 0,10 – Não. Enfrentar territorialidade e especificidade.</p> <p>0,10 – Deve ser demonstrado que é possível desmembrar desde que observado o art. 8º, II, da CRFB/1988.</p> <p>0,10 – arts. 511 e seguintes da CLT.</p> <p>0,10 – especialmente o art. 516 da CLT.</p> <p>0,10 – Considerando a unicidade sindical que adota o Brasil, somente é permitida a criação de um sindicato da mesma categoria na mesma base territorial, que nunca pode ser inferior à área de um município.</p>	0,500	0,300
<p>2. Sim, é necessário porque cada sindicato deve ter o seu próprio e específico registro, perante o Ministério do Trabalho, para preservar a unicidade sindical (art. 8º, I, da CRFB/1988 e súmula 677 ou referir jurisprudência, ambos do STF) e adquirir personalidade sindical que lhe dá legitimidade para atuar na negociação coletiva e no judiciário.</p>	0,500	0,330
TOTAL	1,000	0,630

REDAÇÃO DEFINITIVA

S.P.Q.R.

QUESTÃO 2 (Valor 1,00 ponto)

Considere a seguinte situação hipotética:

Um grupo de policiais civis, depois do cumprimento de sua jornada regular de serviço, desempenhava atividade de segurança em diversos estabelecimentos comerciais pertencentes a um empresário da cidade. Não obtendo êxito na postulação para reajuste de salário perante o proprietário dos estabelecimentos, resolveu iniciar um movimento de paralisação. Inconformado, o empregador dispensou a todos sem satisfazer os direitos trabalhistas, argumentando que não poderiam desenvolver essa atividade porque são policiais civis.

Responda, fundamentadamente:

1. Houve acumulação remunerada proibida pela CRFB/1988, na hipótese acima?
2. A razão apresentada pelo empregador a fim de motivar a dispensa dos trabalhadores encontra respaldo na CLT?
3. Se a mesma reivindicação fosse postulada pelos policiais civis perante o Estado, a greve poderia ser deflagrada?



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

I Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na
Carreira da Magistratura do Trabalho
Juiz do Trabalho Substituto

CRITÉRIO PARA CORREÇÃO

PROVA DISCURSIVA

QUESTÃO 2 (Valor: 1,000 ponto)

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 1/2017, Capítulo 7, item 7.3:		
<i>A Comissão Examinadora considerará, na análise das respostas, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e as capacidades de argumentação e de exposição do candidato.</i>		
Abordagem Esperada	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1. Não, porque não se trata de dois cargos públicos, mas de um cargo público e um emprego privado (art. 37, XVI, CRFB/1988).	0,300	0,100
2. Não, porque esse interesse de impedir o policial civil de desenvolver atividade na iniciativa privada é do Estado e não do particular, sendo o entendimento jurisprudencial, por analogia aos policiais militares (súmula 386 do TST) ou referir jurisprudência também é válido e cabe referência aos artigos 2º e 3º da CLT.	0,300	0,250
3. Não, porque, de acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF), não podem exercer o direito de greve os policiais civis, por analogia ao art. 142, § 3º, IV, da CRFB/1988, e o STF entendeu que essa proibição se estende aos policiais civis (Ag. Reg. MI-774-DF, Rel.: Min. Gilmar Mendes).	0,400	0,280
TOTAL	1,000	0,630

CURSOS PARA CONCURSOS

REDAÇÃO DEFINITIVA

QUESTÃO 3 (Valor 1,00 ponto)

Havendo condenação transitada em julgado no direito processual civil, a liquidez ou a iliquidez, como sabemos, é da obrigação, não obstante a teoria processual comumente associe tais qualidades à decisão. Feita essa ressalva, vamos adotar as expressões “decisão líquida” e “decisão ilíquida” para compreensão do tema e para a resposta das questões propostas:

Em relação à decisão condenatória, responda:

1. Qual o seu conceito?
2. Quando ela é líquida?
3. Quando é ilíquida?

Já em relação à liquidação de sentença, responda:

4. Qual o seu conceito?
5. Qual a sua natureza?

PREPARO JURÍDICO

CURSOS PARA CONCURSOS

**CRITÉRIO PARA CORREÇÃO
PROVA DISCURSIVA****QUESTÃO 3 (Valor: 1,000 ponto)**

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 1/2017, Capítulo 7, item 7.3: A Comissão Examinadora considerará, na análise das respostas, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e as capacidades de argumentação e de exposição do candidato.		
Abordagem Esperada	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1. O conceito de decisão condenatória deve conter: a) o reconhecimento do direito pretendido; b) a imposição ao condenado do cumprimento de uma prestação (entrega de coisa, fazer ou não fazer, pagar quantia certa); c) a eficácia executiva (tutela executiva) em caso de inércia do condenado no cumprimento da condenação; d) a decisão condenatória pode ser líquida ou ilíquida.	0,300	0,100
2. Deve mencionar que a decisão líquida define integralmente a prestação que deve ser cumprida e que foi certificada na decisão, especificando os elementos: a) a existência da dívida (<i>an debeat</i>); b) a quem é devido (<i>cui debeat</i>); c) quem deve (<i>quis debeat</i>); d) o que é devido (<i>quid debeat</i>); e e) quando o objeto da prestação for suscetível de quantificação, a quantidade devida (<i>quantum debeat</i>).	0,300	0,130
3. Decisão ilíquida: a) não estabelece o montante da prestação (quando o objeto for suscetível de quantificação, deixa de expressar quantidade) ou quando deixa de individualizar o objeto da prestação (<i>quid debeat</i>).	0,100	0,080
4. Atividade cognitiva que tem como finalidade determinar, com precisão, a integralidade da prestação que deve ser cumprida.	0,150	0,130
5. A liquidação pode ser classificada como ação ou procedimento realizado ainda na fase de conhecimento, de natureza constitutivo-integrativa, com vistas a encontrar os elementos definidores da prestação tornando exequível o título condenatório; ou de natureza meramente declaratória, com vistas a aclarar os elementos ainda não agregados ao título executivo.	0,150	0,050
TOTAL	1,000	0,490

S.P.Q.R.

REDAÇÃO DEFINITIVA

QUESTÃO 4 (Valor 1,00 ponto)

Considerando a responsabilidade civil do Estado e dos agentes dos serviços públicos delegados (notários, oficiais de registro e seus prepostos), quem responderá, civilmente, em caráter primário e/ou subsidiário, pelos prejuízos causados em razão dos atos praticados pelos notários, oficiais de registro ou seus prepostos no exercício de seus ofícios? À luz da CRFB/1988, discorra sobre as principais correntes.



CRITÉRIO PARA CORREÇÃO

PROVA DISCURSIVA

QUESTÃO 4 (Valor: 1,000 pontos)

Abordagem Esperada	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
<p>De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 1/2017, Capítulo 7, item 7.3: <i>A Comissão Examinadora considerará, na análise das respostas, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e as capacidades de argumentação e de exposição do candidato.</i></p> <p>Abordar o art. 37, § 6º da CRFB.</p> <p>Abordar o art. 236 e, especialmente, o § 1º da CRFB, que remete para a legislação infraconstitucional o tema da responsabilidade dos notários e oficiais de registro em atividades delegadas pelo Poder Público.</p> <p>Abordar a Lei nº 8.935/1994, com as modificações introduzidas pela Lei nº 13.286/2016, especialmente em relação ao art. 22.</p> <p>Abordar, em face das alterações legislativas, a responsabilidade objetiva e depois subjetiva, prevista na Lei nº 8.935/94.</p> <p>Abordar a corrente que defende a inconstitucionalidade do novel art. 22 da Lei nº 8.935/1994, por desafiar a responsabilidade objetiva dos notários e oficiais de registro à luz do art. 37, § 6º da CRFB.</p> <p>Abordar a corrente que defende a constitucionalidade do novel art. 22 da Lei nº 8.935/1994, por se tratar de lei que cuida de tema que foi expressamente delegado pela própria Constituição no art. 236, § 1º.</p> <p>Dispostas as correntes (pela constitucionalidade ou inconstitucionalidade do novel art. 22 da Lei nº 8.935/1994), definir a responsabilidade primária e ou subsidiária do Estado.</p>	1,000	0,500
TOTAL	1,000	0,500

REDAÇÃO DEFINITIVA

QUESTÃO 5 (Valor 1,00 ponto)

MARIA DA SILVA era empregada contratada pela empresa AUTOPEÇAS HEMISFÉRIO SUL S/A, onde laborava durante cinco dias por semana, em regime de 44 horas, exercendo atividade de controle de expedição.

Desde o último dia 31/07/2017, no entanto, ela deixou de comparecer ao trabalho, enviando ao departamento de recursos humanos, neste mesmo dia, o pedido de suspensão do seu contrato de trabalho pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, elencando as seguintes razões:

- É mãe solteira de um único filho, com idade de 7 (sete) anos, que foi atropelado gravemente no último dia 30/07/2017 e se encontra atualmente internado em UTI pediátrica, por período mínimo de 90 (noventa) dias, conforme indica relatório médico anexado.
- Ela não conta com parentes na localidade e os parentes mais distantes não dispõem de recursos econômicos; o pai da criança é falecido, sendo ela a única responsável legal.
- Entende que, como mãe, é seu dever permanecer ao lado de seu filho por período integral, além de haver exigência do Hospital pediátrico (conforme declaração que foi anexada), sendo esta também sua intenção, até a efetiva recuperação ou, pelo menos, até que haja o despertar do coma.

A empresa enviou emissário com resposta que foi entregue, em mãos, no dia seguinte (01/08/2017) para a trabalhadora, convocando-a para retornar ao trabalho em até dois dias, sob pena de, não o fazendo, ser presumida a prática de falta grave capaz de romper o pacto laboral por justa causa.

Em 04 de agosto de 2017, a empresa encaminhou nova convocação postal, com aviso de recebimento, e publicou, em jornal de grande circulação na cidade, edital conclamando a trabalhadora a retornar para o trabalho, sob pena de, vencido o prazo de 30 (trinta) dias, ser presumido o desinteresse na continuidade do vínculo de emprego.

Em 07 de agosto, a categoria profissional dos trabalhadores, da qual faz parte a trabalhadora MARIA DA SILVA, iniciou paralisação por motivo de greve, interrompendo as atividades laborais, em tudo observando regularmente o que prescreve a Lei nº 7.783/1989.

Após intensas negociações coletivas, a categoria obreira decidiu retomar as atividades em 01/09/2017, integrando o ajuste da categoria econômica, com a empresa, a reposição parcial das horas paralisadas e a vedação de desconto dos dias parados.

Em 03/09/2017, a empresa rescindiu o contrato de trabalho de MARIA DA SILVA por justa causa. Na mesma data, na UTI, faleceu o filho da trabalhadora dispensada.

Diante deste contexto fático:

1. Conceitue, distinguindo, a suspensão e a interrupção do contrato de trabalho.
2. O contrato de trabalho de MARIA DA SILVA deveria ser considerado interrompido ou suspenso? Por quê?
3. A empregadora poderia ou não rescindir o contrato da trabalhadora MARIA DA SILVA por justa causa?

CRITÉRIO PARA CORREÇÃO**PROVA DISCURSIVA****QUESTÃO 5 (Valor: 1,000 ponto)**

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 1/2017, Capítulo 7, item 7.3:			
<i>A Comissão Examinadora considerará, na análise das respostas, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e as capacidades de argumentação e de exposição do candidato.</i>			
Abordagem Esperada		Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1. Na <u>interrupção</u> há paralisação da prestação dos serviços, porém não há sustação da obrigação de pagar o salário. Na <u>suspensão</u> há sustação da prestação de serviços e, por conseguinte, da obrigação de pagar a remuneração pelo período respectivo.		0,350	0,350
2. A empresa não poderia computar o período de 07/08/2017 a 31/08/2017 para fins de apuração de abandono de emprego, já que, em tal interregno, o contrato de trabalho da reclamante estava suspenso, não sendo exigível a prestação de serviço do empregado pelo empregador. Encerrada a paralisação em 31/08/2017 e retomada a atividade da categoria obreira em 01/09/2017, após negociação coletiva que ajustou o pagamento dos dias parados, resulta daí que o período de paralisação deve ser considerado como interrupção do contrato de trabalho (em que também não poderia o empregador exigir a prestação do serviço). Observar que o art. 473, I, CLT, se aplica.		0,350	0,150
3. Não poderia. Primeiro, porque a reclamante não demonstrou o ânimo de romper o contrato de trabalho pela figura do abandono. Segundo, porque a reclamante cumpria o seu dever de assistir ao filho como dispõe o art. 227 da CRFB/1988. Terceiro, porque entre 07/08 a 31/08 houve, inicialmente, suspensão do contrato de trabalho mas que, por força de negociação coletiva, foi convolado em interrupção do contrato de trabalho.		0,300	0,200
TOTAL		1,000	0,700

REDAÇÃO DEFINITIVA

QUESTÃO 6 (Valor 1,00 ponto)

Os artigos 327 e 780 do CPC tratam da cumulação de demandas no momento de seu ajuizamento. A Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980), por sua vez, dispõe em seu art. 28 acerca da reunião dos processos executivos.

1. Quais os requisitos essenciais para que seja admissível a reunião das execuções fiscais? Justifique.
2. Quem seria o juiz competente para decidir acerca da reunião desses executivos fiscais? Justifique.
3. Quem seria o juiz competente para dar seguimento ao processamento das execuções fiscais reunidas? Justifique.



**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**

I Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na
Carreira da Magistratura do Trabalho
Juiz do Trabalho Substituto

CRITÉRIO PARA CORREÇÃO

PROVA DISCURSIVA

QUESTÃO 6 (Valor: 1,000 ponto)

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 1/2017, Capítulo 7, item 7.3:		
<i>A Comissão Examinadora considerará, na análise das respostas, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e as capacidades de argumentação e de exposição do candidato.</i>		
Abordagem Esperada	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
<p>1. Para que haja a reunião dos processos, será preciso atender aos requisitos do art. 780 do CPC/2015 (art. 573, CPC/1973):</p> <ul style="list-style-type: none">a. identidade das partes nos processos que serão reunidos;b. requerimento de uma das partes;c. os processos se encontrem em fases análogas;d. competência do juízo. <p>É preciso, ainda, que haja penhoras sobre o mesmo bem (Concurso de penhoras – art. 28, Lei nº 6.830/1980 = LEF).</p>	0,400	0,080
<p>2. Cada juiz natural das execuções que tramitam separadamente.</p>	0,300	0,200
<p>3. Juízo que recebeu a primeira distribuição da ação de execução fiscal (Art. 28, parágrafo único, Lei nº 6.830/1980).</p>	0,300	0,300
TOTAL	1,000	0,580

REDAÇÃO DEFINITIVA

QUESTÃO 7 (Valor 1,00 ponto)

JULIANO, professor desde 04 de fevereiro de 2013 e metalúrgico desde 07 de março de 2013, na cidade de Maravilha, foi dispensado em 03 de abril de 2017, na modalidade sem justa causa, com dispensa do cumprimento do aviso prévio da METALURGIA FERRO E AÇO LIMITADA. Ocorre que fora eleito em 03 de setembro de 2016 para a Presidência do Sindicato dos Professores do Estado "X", com mandato até 01 de setembro de 2017. Além disso, foi também designado suplente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) na empresa metalúrgica, em 01 de dezembro de 2016. Por fim, no dia 02 de janeiro de 2017 sofreu acidente de trabalho nesta empresa, que providenciou a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) no dia seguinte, ficando afastado por 12 (doze) dias consecutivos.

O advogado do Reclamante ajuizou reclamação trabalhista no dia 02 de maio de 2017, objetivando reintegração pelas seguintes garantias provisórias:

1. Dirigente Sindical;
2. Cipeiro;
3. Acidente de trabalho.

Analise fundamentadamente os pedidos.

CRITÉRIO PARA CORREÇÃO**PROVA DISCURSIVA****QUESTÃO 7 (Valor: 1,000 ponto)**

Abordagem Esperada	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1. Improcedente o pedido, pois o reclamante é dirigente de sindicato de categoria diversa da metalurgia, em que ocorreu a dispensa, conforme expressa a súmula nº 369, inciso III do Tribunal Superior do Trabalho.	0,300	0,300
2. Indevida a pretensão do reclamante, porque ele foi designado pelo empregador e não eleito pelos empregados, conforme artigo 10, inciso II, "a", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). O fato de ser suplente não é problema, pois, se eleito suplente, teria direito, conforme a súmula nº 676 do Supremo Tribunal Federal e súmula nº 339, I, do Tribunal Superior do Trabalho.	0,300	0,050
3. Da mesma forma, o reclamante não tem direito à garantia de emprego em razão do acidente do trabalho, porque, de acordo com a Súmula 378, II, do TST: 3.1 o afastamento se deu por tempo não superior a 15 (quinze) dias; 3.2 não houve suspensão do contrato de trabalho (art. 75 do Decreto nº 3.048/1999); 3.3 não houve concessão do auxílio-doença acidentário, sendo certo que também não havia condições para a sua concessão (art. 118, Lei nº 8.213/1991).	0,400	0,400
TOTAL	1,000	0,750

REDAÇÃO DEFINITIVA

QUESTÃO 8 (Valor 1,00 ponto)

As coisas móveis, dentre outras modalidades, podem ser adquiridas por confusão, comissão e adjunção. Diferencie-as de forma fundamentada e especifique a quem pertence quando a mistura ocorrer de forma involuntária, voluntária ou de má-fé.

CRITÉRIO PARA CORREÇÃO**PROVA DISCURSIVA****QUESTÃO 8 (Valor: 1,000 ponto)**

Abordagem Esperada	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
<p>De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 1/2017, Capítulo 7, item 7.3: <i>A Comissão Examinadora considerará, na análise das respostas, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e as capacidades de argumentação e de exposição do candidato.</i></p> <ol style="list-style-type: none">1. Localizar no Código Civil que é forma de aquisição de propriedade móvel conforme artigos 1272, 1273 e 1274.2. Conceituar confusão, comissão ou comistão e adjunção.3. Demonstrar a quem pertencerá o bem quando a mistura ocorrer de forma involuntária – Art. 1272 do CC.4. Demonstrar a quem pertencerá o bem quando a mistura ocorrer de forma voluntária – disciplina em contrato.5. Demonstrar a quem pertencerá o bem quando a mistura ocorrer de má-fé – Art. 1273 do CC.6. Para que se analise a totalidade da questão será necessário que o candidato, por primeiro, defina corretamente os institutos.7. A resposta deverá estar fundamentada e com a indicação dos artigos. A mera citação ou transcrição do dispositivo legal não confere a pontuação.8. A resposta deverá ser desenvolvida com clareza, mantendo-se a centralidade do tema, sua coerência e coesão da fundamentação.	1,000	0,330
TOTAL	1,000	0,330

REDAÇÃO DEFINITIVA

QUESTÃO 9 (Valor 1,00 ponto)

COLOMBINO, assistido por advogado sem procuração nos autos, ajuizou, em janeiro/2017, ação trabalhista contra Clube do Carnaval. Alegou ter sido dispensado sem justa causa, também em janeiro/2017, e postulou horas extras e a entrega de diversos documentos. Pediu, em tutela provisória, a entrega da chave de conectividade social e o TRCT, para poder sacar os valores depositados de FGTS, e a entrega das guias CD/SD para habilitação ao seguro-desemprego. Validamente notificado, o Clube não compareceu à audiência realizada em fevereiro/2017, estando presente tão somente o patrono com poderes juntados aos autos. O advogado do Autor reiterou, então, o pedido de tutela provisória da obrigação de fazer. O juiz deferiu o pedido de tutela provisória de urgência antecipada para que a ata de audiência pudesse ter força de alvará judicial para o saque do FGTS e servisse de documento hábil à análise dos requisitos à percepção do seguro-desemprego perante o Ministério do Trabalho. O patrono do Reclamado pediu, em seguida, a revogação da tutela concedida, impugnando a decisão. Aduziu em seu requerimento os argumentos abaixo:

1. Ausência de representação do causídico.
2. Inépcia do pedido, por não especificar, na petição inicial da reclamação trabalhista, a que tutela provisória se refere.
3. Nulidade da decisão por extrapetição, ao deferir objeto diverso do pleiteado.

Como juiz da causa, de forma fundamentada, enfrente os três argumentos acima para manter ou revogar a tutela provisória deferida.

CRITÉRIO PARA CORREÇÃO**PROVA DISCURSIVA****QUESTÃO 9 (Valor: 1,000 ponto)**

Abordagem Esperada	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1. Manter a liminar deferida. Não há irregularidades de representação. Processo do Trabalho – Mandato tácito – S. 383, I do C. TST. OJ 286 da SDI 1 do TST. Há também previsão no CPC de na hipótese de matéria de urgência poder pleitear sem a juntada de imediato da procuração. Art. 104 do CPC.	0,300	0,000
2. Ultrapassar a alegação de inépcia – Art. 330, § 1º do CPC. Princípio da simplicidade – Art. 840 da CLT. Fungibilidade entre as tutelas. Art. 305 do CPC.	0,400	0,180
3. Medida adequada para efetivação da tutela provisória – Art. 297 do CPC. Resultado prático equivalente – Art. 536 do CPC.	0,300	0,130
TOTAL	1,000	0,310

S.P.Q.R.

REDAÇÃO DEFINITIVA

QUESTÃO 10 (Valor 1,00 ponto)

PREPARO JURÍDICO

Discorra, fundamentadamente, acerca da cooperação judiciária, abordando o tema na sua feição tradicional, nova configuração e atos concertados.

CRITÉRIO PARA CORREÇÃO**PROVA DISCURSIVA****QUESTÃO 10 (Valor: 1,000 ponto)**

Abordagem Esperada	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
<p>De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 1/2017, Capítulo 7, item 7.3:</p> <p><i>A Comissão Examinadora considerará, na análise das respostas, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e as capacidades de argumentação e de exposição do candidato.</i></p> <ol style="list-style-type: none">1. Definição de cooperação judiciária.2. Abordagem da processualística tradicional brasileira de que a cooperação jurisdicional cingia-se as hipóteses de cartas precatórias, de ordem e rogatórias.3. Novo paradigma criado pelo CNJ recomendando aos Tribunais a criação dos juízes de cooperação.4. O CPC traz nova feição com a cooperação entre todos os sujeitos do processo – Art. 6º do CPC; cooperação internacional – Arts. 26 e 27 do CPC; auxílio direto – Arts. 28 a 34 do CPC; cooperação nacional – Arts. 67-69 do CPC.5. Carta arbitral – Art. 237, IV do CPC.6. Destacar as hipóteses do concerto processual previstas no art. 69, § 2º do CPC.7. Articulação lógico-temporal, que permita a compreensão da evolução da cooperação.8. Qualidade e profundidade da argumentação jurídica.9. Respeito à centralidade temática da pergunta, encadeamento de idéias, e desenvolvimento analítico.	1,000	0,330
TOTAL	1,000	0,330